



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL

RELATÓRIO ANUAL



Dezembro 2022

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para, de acordo com o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal, apresentar-lhe o Relatório referente às atividades executadas no exercício de 2022.

Terminado o primeiro ano de nossa atividade à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, eleito que fomos para o biênio 2022/2023, gestão esta liderada pelo Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, tendo como Vice-Presidente a Desembargadora Militar Maria Emilia Moura da Silva e como Corregedor-Geral este Desembargador Militar Coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues, chegamos ao final deste primeiro período a frente da Corregedoria-Geral da JME-RS.

Igualmente, desde já agradeço a atenção e o prestígio que V.Exa tem dado a Corregedoria, permitindo que possamos avançar em vários pontos, especialmente na qualificação da gestão em apoio ao 1º grau, o qual sempre devemos destacar, por se constituir na origem e razão da existência de nosso centenário TJM.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Integrantes da Corregedoria-Geral:

Corregedor-Geral da JME: Exmº Desembargador Militar Coronel Paulo Roberto **Mendes** Rodrigues.

Secretário da Corregedoria-Geral: Assessor de Desembargador Militar, Dr. **Willian** Nogueira Pinto.

Administrativo: Oficial de Gabinete Félix Alexandre **Grivot** Neto.

Coordenador do arquivo judicial militar: Servidor em regime de gratificação especial, Paulo Roberto Prates da **Rocha**.

Auxiliar do arquivo judicial militar: Servidor em regime de gratificação especial, Carlo Roberto Teixeira **Ketz**.

Estagiário do arquivo judicial militar: Estagiário de História, **Yuri** Damaceno Pereira.



Já neste primeiro ano de gestão, as diretrizes do planejamento para o exercício, concentraram as ações precípuas de correição, estatística, fiscalização e ainda, recuperação do arquivo judicial, gestão documental e preservação da memória institucional.

O ano judiciário de 2022, primeira metade da gestão do biênio 2022/23 foi pautado inicialmente na concretização do planejamento elaborado pela gestão 2022/2023. Tais como: retomada das ações vinculadas à gestão documental e preservação da memória institucional, atualização do sistema eproc, com grande defasagem de versões quando em comparação ao TRF4, modernização do sistema de inspeção virtual, modernização e atualização dos relatórios de gestão do 1º grau de jurisdição com utilização do sistema eAdmin, entre outras atividades vinculadas às diversas comissões presididas pelo Corregedor-Geral.

Em 2022, além dos trabalhos referentes aos temas já mencionados acima, destaca-se a retomada do trabalho de reorganização do arquivo judicial militar com a reconfiguração da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD e consequente confecção de Editais para publicação com rol de documentos antigos arquivados para fins de eliminação, após avaliação criteriosa da comissão plural, uma vez que englobou também a Comissão de Gestão da Memória /

Projeto Memória, sempre obedecendo à tabela de temporalidade da JME e normativos internos do Tribunal e externos quando em atendimento ao CNJ.

No mesmo período também se deu ênfase no atingimento das metas de concretização do planejamento realizado quanto às atividades de Corregedoria, sendo retomados os trabalhos presenciais desenvolvidos na Corregedoria-Geral e Auditorias da JME, com o atendimento das atividades específicas de Corregedoria, bem como da continuação das revisões dos inquéritos policiais militares, em sua quase totalidade em formato virtual, encaminhados para arquivo objetivando a verificação da necessidade de se realizar correções de prováveis dúvidas que possam ser sanadas nos feitos do 1º grau, com a intenção de efetivar o arquivamento indubitável do processo, sendo que neste ano de 2022 também houve uma diminuição das correções, possivelmente em função da qualidade das decisões nos feitos e processos dos magistrados (as) das Auditorias da Justiça Militar Estadual do RS.

Outro tema que mereceu o olhar da Corregedoria-Geral foi à continuidade da observação no que se refere a “questão prisional”, tendo em vista o momento pandêmico e acompanhamento da ocupação e disponibilização de vagas no sistema.

Com esse objetivo, já no dia 27 de maio, em companhia do Exmº. Procurador de Justiça atuante no Tribunal de Justiça Militar do Estado, Dr. Alexandre Lipp João, e do Coronel Vladimir Luís Silva da Rosa, Corregedor-Geral da Brigada Militar do Estado, o Corregedor-Geral da JME visitou o Presídio Militar, em Porto Alegre, onde foram recepcionados pelos Ten. Cel. Ederson Trajano Borges Costa, comandante do COE e pelo Maj. Emerson Rama Quadros, comandante do BPG que apresentaram um relato sobre as atividades desenvolvidas e possibilitaram visita de inspeção às dependências prisionais.

<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-visita-o-presidio-policia-militar--30-05-2022>



II – EXECUÇÃO DE ATIVIDADES:

II.a – Atualizações dos sistemas de gestão processual e administrativa (eproc e SEI) e treinamentos sistema SEEU

Já no início da gestão 2022/2023 da Corregedoria-Geral da JME, o Corregedor-Geral (Portaria nº 036/2022) principiou ações que possibilitassem a urgente atualização do sistema de processo judicial eletrônico (eproc) e do sistema eletrônico de informações (SEI), ambos em uso na Justiça Militar e, como percebido, em larga defasagem de versões quando em comparação aos utilizados pelo órgão cedente (eproc), ocasionando assim possibilidades de falhas na segurança da estrutura de programação e acesso, bem como impossibilitando o alcance da Justiça 4.0, com interoperabilidade plena de sistemas.

Nos primeiros dias da gestão, mais especificamente na tarde do dia 14 de fevereiro de 2022, este Corregedor-Geral realizou visita ao TRF4, acompanhado do Assessor Militar e do Coordenador de Tecnologia da Informação do TJM.

Lá foram recebidos pelo Presidente, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, passando de imediato para uma reunião com a presença do Juiz Federal Eduardo Tonetto Picarelli, Coordenador do eproc; da Gestora do SEI, Patricia Valentina Garcia; do Diretor de Tecnologia da Informação, Cristian Prange; e do Diretor da Secretaria de Sistemas Judiciários, Marlon Barbosa Silvestre.

Na ocasião, o Corregedor-Geral do TJM destacou a necessidade das atualizações dos sistemas eproc (8.8.1 para 8.21.3) e SEI (3.1.5 para 4.0.4), que já possuíam inúmeros avanços tecnológicos, quando em comparação aos utilizados pela Justiça Militar, destacando a importância de tais atualizações que possibilitariam a do eproc à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), integrante do Programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Aqui cabe um parêntese para dar ênfase ao fato de que entre os projetos da PDPJ-Br está à plataforma CODEX, responsável pela consolidação das bases de dados processuais que podem ser utilizados pela Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud) e por modelos de inteligência artificial, que deveriam estar operacionalizadas até o final do primeiro semestre.

<https://intranet/intranet/noticia/tjms-e-trf4-reafirmam-parceria-visando-ao-aprimoramento-da-prestacao-jurisdicional-15-02-2022>



Imediatamente foi desencadeado o processo de atualização, tendo como primeiro ato uma reunião presencial de exposição aos magistrados do Tribunal, das novas funcionalidades do eproc e SEI, em apresentação realizada por representantes do TRF4.

<https://intranet/intranet/noticia/magistrados-do-tjms-conhecem-novas-funcionalidades-do-sistemas-eproc-e-sei-17-02-2022>



Em dia anterior ocorreu a nomeação da comissão de estudos, sugestões, atualizações e modernizações dos sistemas eproc/SEI da JME, através da Portaria nº 36/2022, publicada no DJE nº 7.145, de 16 de fevereiro de 2022, tendo como presidente o Corregedor-Geral da JME.

A comissão realiza a sua primeira reunião já no dia 21 de fevereiro de 2022, com a presença dos membros Willian Nogueira Pinto, (Corregedoria), Dilnei Venturini (TIC), Maj. Rafael Monteiro (Assessor Militar), Márcia Denise Vogado Lima (2ª Aud.) e Lucas Pitrez Abarno (1ª Aud), instituindo um plano de ação assim ajustado:

1) A TIC, com prioridade daria início ao processo de atualização do SEI, com previsão de lançamento de nova versão do SEI 4.0.4 até o dia 23 de março de 2022;

2) A TIC deveria fazer a migração da versão do eproc 8.8.1 diretamente para a 8.20, com previsão, conforme o coordenado de TIC, de implantação plena até o mês de maio.

Ali ficou registrado que em meados de junho o TRF4 lançaria uma nova versão do eproc (8.22), englobando as novas exigências do CNJ, acerca da qual o TJM de imediato poderia implementá-las.

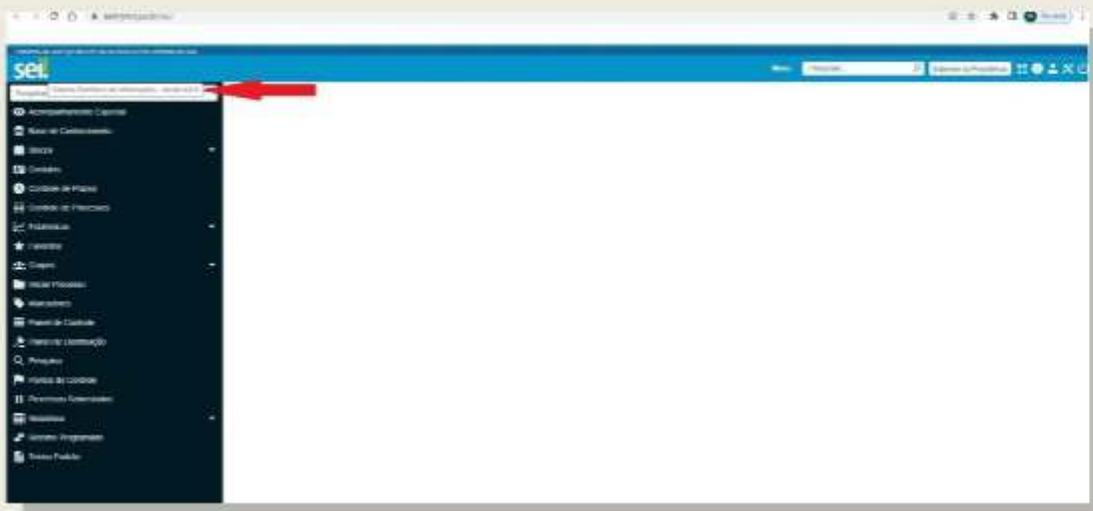
<https://intranet/intranet/noticia/comissao-do-tjm-discute-atualizacoes-nos-sistemas-sei-e-eproc-22-02-2022>



No dia 14 de março de 2022 é colocada à disposição a versão de homologação do SEI 4.0, consolidada em definitivo em 30 de maio de 2022.

As alterações contemplaram uma nova tela de login, novas cores e menus, além da forma de apresentação das informações, buscando tornar o Sistema mais adequado, inclusive, aos dispositivos móveis, proporcionando mais conforto para os servidores, pareando o sistema com o SEI em uso pelo TRF4.

<https://intranet/intranet/noticia/atualizacao-de-versao-do-sei-na-jme-30-05-2022>



Com a implantação plena da atualização do SEI 4.0 direcionaram-se esforços exclusivos a urgente atualização do eproc, sobretudo para que ocorra a sua modulação aos novos parâmetros de segurança do TRF4, criador do sistema.

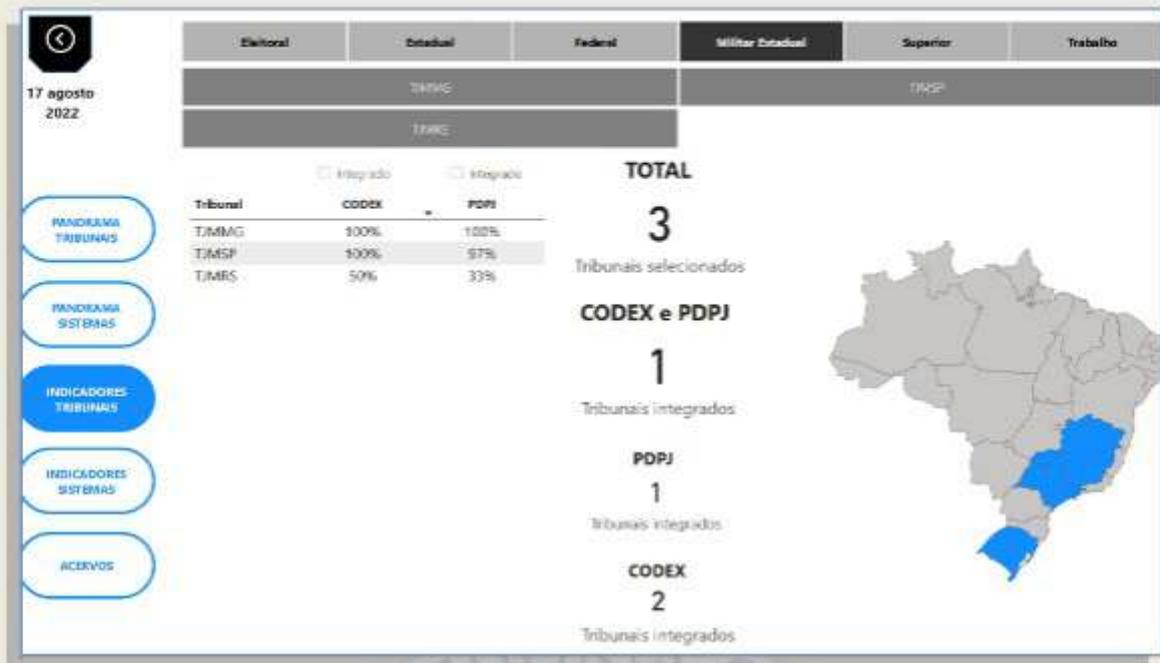
<https://intranet/intranet/noticia/nota-sobre-acoes-necessarias-para-atualizacao-dos-sistemas-sei-e-eproc--12-05-2022>



As dificuldades gerenciais na área de TIC impossibilitaram a indispensável e urgente atualização do eproc, culminando com o encerramento das atividades da comissão presidida pelo Corregedor-Geral, passando o processo de atualização do eproc para a área da coordenadoria de tecnologia da informação.

Ancorado no princípio inafastável da transparência, a Corregedoria-Geral publicou em 31 de agosto de 2022, uma nota de esclarecimento sobre as adversidades enfrentadas para a atualização do eproc.

<https://intranet/intranet/noticia/nota-corregedoria--atualizacao-do-sistema-eproc-na-ime-31-08-2022>



Ainda, no mesmo dia, foram encerrados os trabalhos da comissão de atualização do eproc e SEI, constando a manifestação formal deste Corregedor-Geral, lavrada no Ofício nº 197/2022/CGJME, anexado ao SEI nº 9.2022.0700.000212-0.

Consigno que desde a designação para presidência da comissão específica, empreendi incansável/ininterrupto esforço para atingir os objetivos propostos, qual seja atualizar os sistemas visando à obtenção da pontuação máxima para o prêmio qualidade do CNJ.

Dentre as iniciativas/acompanhamentos contatamos com o TRF4 e o próprio TJ visando ao assessoramento que nos levasse a cumprir a tempo a missão, especialmente considerando as dificuldades em recursos humanos.

Muito trabalho foi desenvolvido restando, ao que se sabe, algumas providências para a atualização completa do eproc, com data ainda não definida.

Por fim relatar os esforços da Corregedoria-Geral no sentido de solucionar um problema de antiga data, qual seja, já nos primeiros dias da gestão enfrentar as dificuldades encontradas pelos servidores do 1º grau na utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Assim, oficiamos a Vara de Execuções Criminais buscando apoio no que se refere a instruções aos servidores, com compartilhamento de

experiências, sendo inclusive sido criado um grupo virtual de dúvidas e esclarecimentos quanto à utilização do sistema, envolvendo nossos servidores e os servidores operadores na justiça comum.

Também propiciamos momento de instrução e conhecimento aos servidores dos cartórios das nossas auditorias, com visita à VEC no dia 25/04/2022, onde fomos recepcionados pelo Juiz Corregedor Dr Antônio Carlos de Castro Neves Tavares, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - GMF/TJRS



<https://intranet/intranet/noticia/servidores-da-jme-participam-de-workshop-sobre-o-sistema-eletronico-de-execucao-unificado-26-04-2022>

II.b – Arquivo Judicial Militar – Gestão documental e da memória da Justiça Militar do RS.

Outro tema fundamental tratado desde os primeiros dias à frente da Corregedoria-Geral foi a retomada das ações de gestão e avaliação documental, retomada da organização dos espaços e acervo do arquivo judicial militar e preservação da memória institucional.

Ainda no primeiro mês de gestão, a Corregedoria realizou reunião por videoconferência, com representantes do Departamento de Arquivo do TJRS.

A reunião promoveu a troca de experiências entre equipes do TJMRS e TJRS, visando ao cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), instituídas pela Resolução nº 324/2020 do CNJ.



Na pauta da reunião temas relativos ao fluxo de trabalho da gestão documental, desde a sua classificação, temporalidade e destinação de documentos/processos, passando pela preocupação com a necessidade de gestão, proteção e acesso aos documentos/processos eletrônicos.

Desde o primeiro momento as ações da Corregedoria-Geral foram voltadas à classificação e avaliação de documentos e processos físicos arquivados no âmbito da JME. A iniciativa atende a dispositivos da Resolução

324/CNJ- 2020 que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.

Dentre os processos selecionados existem muitos que, pelo tempo decorrido, se encontram parcial ou totalmente deteriorados.



Uma das metas permanentes da gestão 2022/2023 da Corregedoria é, promover o esvaziamento do arquivo existente na Auditoria de Passo Fundo (descartando ou catalogando), organizando em arquivo único na sede do TJM, bem como criar um espaço para o centro de memória da JME onde permanecerão aqueles selecionados pela sua relevância histórica.

Seguimos adiante sempre objetivando recuperar o tempo perdido durante o período da pandemia, e assim, no dia 15 de março de 2022, realizamos visita ao Memorial do Poder Judiciário buscando conhecimentos sobre as técnicas utilizadas pelo TJRS, para separação, catalogação e preservação do material considerado de caráter histórico.

<https://www.tjms.jus.br/noticia/corregedoria-visita-ao-memorial-do-poder-judiciario-15-03-2022>



Mas a Corregedoria-Geral não parou por aí em suas ações de integração e busca de conhecimento no que concerne a preservação da memória institucional.

Logo após, no dia 16 de março de 2022, fomos conhecer o Setor de Gestão Documental do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais onde tivemos a oportunidade de conhecer o Sistema Informatizado de Gestão de Arquivos e Documentos, utilizado pelo Tribunal mineiro, recebendo informações importantes não somente quanto ao arquivo de documentos, mas também quanto a sua gestão, tanto do arquivo físico quanto do digital, em crescimento desde a implantação dos sistemas processuais eletrônicos.

Entendemos que os subsídios obtidos junto ao TJMMG poderão ser empregados no projeto de gestão documental em desenvolvimento no âmbito do TJMRS.

<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-visita-setor-de-gestao-documental-do-tjmmg-16-03-2022>



Ainda, aproveitando a mesma visita ao Tribunal mineiro, participamos da inauguração do Espaço de Memória do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, onde observamos o modelo de parceria institucional entre o Tribunal de Justiça e o TJMMG, onde o TJMG disponibiliza um espaço institucional à corte castrense junto ao Museu da Memória do Judiciário (MEJUD) que, em contrapartida, disponibilizou infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para a hospedagem do website da MEJUD, além de também disponibilizar espaço físico para atividades de tratamento de acervo, exposições itinerantes, eventos, seminários e atividades do museu do TJMG.

<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-do-tjmrs-participa-da-cerimonia-de-inauguracao-do-espaco-da-memoria-do-tjmmg-16-03-2022>



Ampliamos o espaço de diálogo com a corte castrense mineira quando dois servidores da Corregedoria-Geral realizaram visita de intercâmbio entre os dias 24 e 26 de março de 2022.

O foco principal foi verificar o sistema de gestão documental, sendo também feitas explanações e reuniões técnicas sobre as ações que objetivam a preservação da memória daquela justiça especializada.

A justiça militar mineira possui as Comissões Permanentes de Avaliação Documental e de Gestão da Memória, tendo instituídos manuais instruindo as diversas unidades do Tribunal que fazem parte do processo de gestão documental.

Ainda durante a visita institucional, houve o oferecimento, por parte do TJMMG, da cedência de uso do "Sistema de Gestão Documental - SIGAD", sistema inteiramente desenvolvido pelo setor de TIC do tribunal.

O objetivo foi trazer parâmetros e subsídios para o desenvolvimento das ações de gestão documental e preservação da memória da nossa Justiça Militar.

<https://intranet/intranet/noticia/servidores-da-corregedoria-geral-visitam-o-tjmmg-28-03-2022>



Mas as ações pertinentes à reestruturação física do arquivo judicial sob a responsabilidade da Corregedoria-Geral, não se restringiram ao planejamento, mas também as ações práticas e assim, nos dias 18 e 19 de abril de 2022, os servidores do arquivo judicial deslocaram-se até a Auditoria Militar de Santa Maria, onde recolheram aproximadamente 650 feitos e processos físicos que estavam aguardando remessa para arquivamento.

<https://intranet/intranet/noticia/corregedoria-recolhe-processos-fisicos-para-arquivamento-22-04-2022>



A qualificação dos servidores vinculados a Corregedoria-Geral também foi objeto de ação concreta, quando no mês de maio concluíram o Curso de Gestão Documental e Gestão da Memória, disponibilizado pelo CNJ a partir de conteúdo elaborado pelo Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname).

O objetivo do curso foi propagar o conhecimento sobre a legislação, os princípios e os normativos aplicáveis à gestão documental. Além disso, também visou apresentar a aplicação de normas e instrumentos veiculados por recomendações e resoluções do CNJ na parte em que estas complementam as ações do órgão no que diz respeito à gestão da documentação produzida no exercício das funções do Poder Judiciário.

<https://intranet/intranet/noticia/curso-de-gestao-documental-e-gestao-da-memoria-do-cnj-25-05-2022>



No dia 31 de maio de 2022 constatamos que alguns processos históricos estavam em avançado estado de deterioração, provocando ação imediata da Corregedoria-Geral com a abertura, em 06 de junho de 2022, do SEI nº 9.2022.0700.000837-3 cujos objetos eram a contratação de empresa especializada em dedetização e outra em avaliação e restauro documental.

<https://intranet/intranet/noticia/processos-e-arquivos-danificados-31-05-2022>



Composta as Comissões Permanentes de Avaliação Documental e Gestão da Memória, instituídas através da Portaria nº 38/2022, no dia 06 de junho de 2022 foi realizada a sua primeira reunião onde foram apresentados pelo Corregedor-Geral os objetivos das comissões no que se refere à modernização do arquivo judicial militar compreendendo: (1) a reforma das instalações das dependências do arquivo proposto através do SEI 9.2022.0700.000544-7 desde 06 de abril de 2022; (2) a organização dos feitos/processos arquivados no TJM e, nesta parte, a ideia é de organizar os arquivos em guarda permanente, temporária, resíduos do eproc e memória. Para tanto se utilizará caixas plásticas com cores identificadoras de cada tipo documental, todas com identificação (protocolado pedido de aquisição através do SEI 9.2022.0700.001011-4 - 12 de julho de 2022).

Assim que concretizados os pedidos de reforma e aquisição de matérias arquivísticos, poderá ocorrer a desativação do arquivo documental hoje existente junto a Auditoria de Passo Fundo, o qual será movimentado para o TJM.

Ainda se deliberou, e se procedeu à solicitação para a contratação de empresa especializadas visando (1) a dedetização de insetos bibliófagos localizados no arquivo judicial militar do TJMRS () e (2) a restauração dos feitos/processos afetados pela infestação, ainda pendente de avaliação e contratação.

<https://intranet/intranet/noticia/reuniao-das-comissoes-permanentes-de-avaliacao-documental-e-gestao-da-memoria-06-06-2022>



Toda a execução do planejamento tem por finalidade apresentá-lo por ocasião do III encontro de gestão documental e memória do Poder Judiciário a ser realizado nesta capital do mês de maio de 2023.

Já na segunda reunião realizada no dia 17 de julho de 2022 a comissão deliberou que seriam editados dois atos administrativos, respectivamente, (i) a guarda permanente de 3% de todos os documentos e processos destinados à eliminação que representam uma amostra estatística deste conjunto documental; e (ii) a fixação do ano de 1970 como o corte cronológico de preservação dos documentos e processos administrativos e judiciais produzidos pelo TJMRS, delimitada a atuação da Comissão, para o biênio 2022/2023, bem como definição do fluxo de trabalho.

As comissões tem ainda a seguinte composição: Dra. juíza Dione Dorneles Silva e os servidores Márcia Denise Vogado Lima, Francine Feldens, Paulo Roberto Prates da Rocha, Eduardo de Borba Severo e Carlos Roberto Teixeira Ketz, Willian Nogueira Pinto e o estagiário de História, Yuri dos Santos Damaceno Pereira.

<https://intranet/intranet/noticia/reuniao-das-comissoes-permanentes-de-avaliacao-documental-e-gestao-da-memoria-15-07-2022>



Conforme deliberado pela Comissão, no dia 21 de julho de 2022 entrou em vigor o Ato Normativo nº 01/2022 que determina a guarda permanente de 3% dos documentos e dos processos destinados à eliminação, os quais representam a amostra estatística deste conjunto documental e, no mesmo dia, o Ato Normativo nº 02/2022 que definiu o ano de 1970 como o corte cronológico, que trata o art. 30, VI, da Resolução nº 324/2020 do CNJ, do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, tornando todos os documentos e processos administrativos e judiciais protocolados ou produzidos em data anterior ao corte como de guarda permanente.

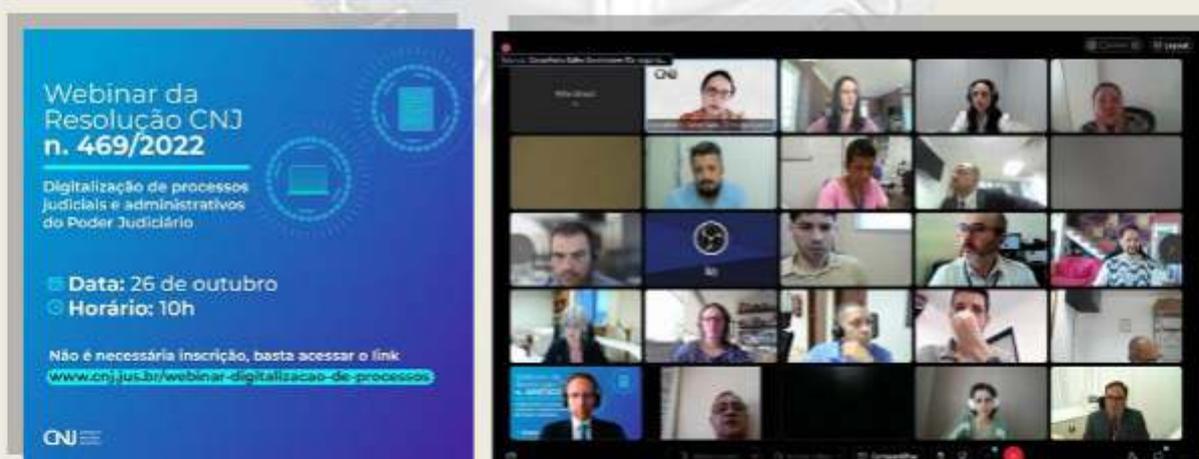
<https://intranet/intranet/noticia/cpad-do-tjms-institui-seu-1-instrumento-arquivistico-documental-26-07-2022>

<https://intranet/intranet/noticia/cpad-do-tjms-institui-seu-2-instrumento-arquivistico-documental-27-07-2022>

Mas a preocupação com o arquivo não se deu somente no que se refere aos feitos físicos.

No mês de outubro a Corregedoria-Geral possibilitou que seus servidores participassem do Webinar sobre a Resolução CNJ nº 469/2022, tendo como objetivo do evento, promovido pelo PRONAME/CNJ, esclarecer atos e ações atinentes à digitalização de processos judiciais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário, incluindo esclarecimentos sobre as dúvidas quanto ao destino e guarda de processos já digitalizados e inseridos nos sistemas de processo eletrônico.

<https://intranet/intranet/noticia/servidores-do-tjms-participam-de-webinar-sobre-digitalizacao-de-processos-judiciais-e-administrativos-26-10-2022>



II.c – Avaliação e descarte documental

Cientes da impossibilidade de continuidade do processo de análise e gestão documental, iniciado ainda na gestão Cor G, 2018/2019, ocasionado pela pandemia, ao assumirmos a Corregedoria-Geral para o exercício 2022/2023, traçamos como meta a atualização imediata da análise documental, sempre ancorada na tabela de temporalidade utilizada em nossa justiça especializada e ainda nos normativos externos que disciplinam a matéria.

Assim senhor Presidente, podemos concluir que cumprimos a nossa meta ainda nesse primeiro ano de gestão, servindo o próximo para a manutenção dos indicadores alcançados.

Durante o exercício 2022 podemos resumir as ações da seguinte forma:

1) Em 01 de junho de 2022 foi publicizada a Portaria nº 038/2022 que compôs a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, sob a presidência deste Corregedor-Geral.

2) Mesmo em data anterior à publicação da portaria, já trabalhávamos visando maximização de resultados à tarefa atribuída para a Comissão, com o pedido de integração de um estagiário em História em 22 de fevereiro de 2022, responsável pela seleção ancorada na historicidade documental, conforme documento.

3) Ciente da responsabilidade pela preservação da documentação histórica, em 31 de maio de 2022, informamos sobre a deterioração de alguns processos e, no mês de julho, fizemos a abertura de processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.001011-4 com pedido de aquisição de caixas de arquivo próprias a preservação e organização documental, processo este ainda em tramitação administrativa.

4) Assim, os trabalhos de análise documental por parte da Comissão iniciaram em 06 de junho de 2022 com a realização da primeira reunião de avaliação que deliberou entre outras providências, pela requisição de contratação de empresa especializada em dedetização de insetos, visando a preservação documental.

5) A segunda reunião da Comissão ocorreu em 14 de julho de 2022, onde foi deliberado sobre a criação de dois atos administrativos, respectivamente, de guarda de 3% de todos os documentos e processos destinados à eliminação que representam uma amostra estatística deste conjunto documental, e a fixação do ano de 1970 como o corte cronológico de preservação dos documentos e processo administrativos e judiciais produzidos pelo TJM.

6) Ajustados os atos administrativos passou-se a análise documental com a publicação de dezesseis editais de eliminação, iniciada com o encaminhamento do Edital nº 01/2022 em 19 de julho de 2022, e concluída com o Edital nº 16/2022 em 02 de setembro de 2022, sendo assim distribuídos:

7) Além das tarefas mencionadas, incumbe destacar que imperiosamente foi observada a obediência à tabela de temporalidade da JME, sendo que em 2022 foram produzidos e analisados dezesseis editais de eliminação de documentos totalizando 452 caixas com 3.240 Kg de papéis, contendo 1542 feitos, sendo 116 cíveis e 1426 criminais, em consonância com a Res nº 320/CNJ.

EDITAL	DATA	DJE	QUANTIDADE Kg
01	28/07/2022	7256	200 Kg
02	04/08/2022	7261	140 Kg
03	11/08/2022	7266	280 Kg
04	11/08/2022	7266	140 Kg
05	18/08/2022	7271	200 Kg
06	18/08/2022	7271	260 Kg
07	25/08/2022	7276	280 Kg
08	25/08/2022	7276	
09	25/08/2022	7276	60 Kg
10	02/09/2022	7282	480 Kg
11	02/09/2022	7282	
12	02/09/2022	7282	
13	12/09/2022	7287	820 Kg
14	12/09/2022	7287	
15	12/09/2022	7287	
16	16/09/2022	7291	200 Kg
TOTAL DESCARTADO			3.240 Kg

8) Importante gizar que a partir da determinação do CNJ, o setor de arquivo Cor G, passou a separar a documentação pertinente aos feitos/professos a serem eliminados, constituindo-se na cadeia de custódia, os quais foram devidamente identificados e separados em arquivos próprios.

9) Diversos são os benefícios associados à medida Socioambiental adotada pelo TJM/RS, pois não há custos referentes ao descarte, haja vista que o TJM/RS doa os papéis à empresa EMBAPEL, que ao triturá-los, comercializa-os e reverte o lucro da doação à Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiarajú. Ou seja, além do benefício à natureza, de não haver resíduos poluentes de uma eventual queima de arquivos, a ação, em seu cunho social, beneficia a Cooperativa de reciclagem.

Desta forma senhor Presidente, entendo como profícuos os trabalhos delegados a CPAD no que tange aos descartes pertinentes ao ano de 2022, comissão essa presidida por este corregedor-geral, visto que atingido o objetivo de reposicionar os descartes documentais em seu devido espaço de tempo, atividade que possibilitará, em segundo momento, a reorganização dos espaços físicos dos arquivos judicial e administrativo, aliás, objeto de solicitação de reforma conforme expedientes administrativos nº SEI 9.2022.0700.000544-7, 9.2022.0700.001038-6 e 9.2022.0700.001349-0.

<https://intranet/intranet/noticia/cpad-conclui-trabalhos-de-analise-e-descarte-documental-em-2022-07-11-2022>

Gestão de
documentos
e arquivos

Justiça Militar
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



III – ATUALIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSAIS E INSPEÇÕES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DA JME-RS.

Ao assumirmos a gestão 2022/2023 da Corregedoria-Geral da JME, decidimos por realizar uma avaliação sobre a qualidade dos dados coletados e inseridos nos relatórios de inspeção virtual, bem como estatísticos mensais.

Depois de observadas inconsistências tanto na inserção de movimentos processuais no sistema eproc, base para coleta dos dados analisados assim como de trato dos dados digitais, decidiu-se pela suspensão temporária dos relatórios, partindo para edição de normativo disciplinador e criação de nova ferramenta de coleta mais ágil e moderna com a utilização do sistema eAdmin.

Com isso, no dia 12 de agosto de 2022, a Corregedoria-Geral da JME publicou o Provimento n.º 57/2022-CGJME, o qual “padroniza os movimentos processuais a” serem lançados no sistema eproc visando à emissão de relatórios estatísticos de gestão disponíveis no eAdmin, bem como revoga os Provimentos n.º 21/2015 e 22/2015 que regulavam a necessidade de elaboração de relatórios estatísticos de forma manual.

Com a edição da normativa os relatórios estatísticos que anteriormente tinham seus dados coletados e contados manualmente pelos servidores, em fluxo oposto ao avanço tecnológico, a partir de então, teriam a condição de ser extraídos pela área de tecnologia da informação do Tribunal, tudo automatizado com origem nos dados do sistema eproc.

Mas, da mesma forma que ocorreu com a atualização do eproc, o sistema eAdmin ainda não apresenta condições favoráveis para a busca das informações necessárias para a realização da gestão, encontrando-se ainda pendente.

Mesmo assim, ancorados sempre no princípio da transparência, tornamos pública a intenção de modernização, apresentando a ainda inconclusa área de relatórios, disponibilizada mesmo que parcialmente.

<https://intranet/intranet/noticia/corregedoria-geral-cria-relatorios-processuais-estatisticos-virtuais-e-poe-fim-ao-trabalho-de-coleta-de-dados-manuais-12-08-2022>



Cabe ressaltar que, embora as dificuldades encontradas, ainda presentes, para a conclusão dos trabalhos sob a responsabilidade do Coordenadoria de TIC, essa Corregedoria não deixou de executar inspeções presenciais nas Auditorias, como a realizada na 2ª Auditoria Militar no dia 04 de outubro de 2022.

Sr Presidente julgo fundamental, que o sistema eAdmin seja atualizado, especialmente nos itens gestão do arquivo dos feitos/processos e relatórios de gestão, pois se constituem em fundamentos importantes para o nosso gerenciamento.

IV – PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Outro importante ponto a ser destacado, dentro do conjunto de ações adotadas pela Corregedoria-Geral, necessárias ao bom desempenho administrativo e jurisdicional das Auditorias Militar é o dá expedição de provimentos.



Assim, elencamos os provimentos expedidos e seus objetivos:

- **PROVIMENTO Nº 51/2022:** Institui o Plano de Trabalho da Corregedoria-Geral no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no DJE nº 7198, pag. 25, em 06/05/2022.

- **PROVIMENTO Nº 52/2022:** Estabelece os prazos de referência para a prática de atos judiciais - prazos máximos de conclusão, publicado no DJE nº 7198, pag. 25, em 06/05/2022.

- **PROVIMENTO Nº 53/2022:** Regula o procedimento de inspeções virtuais ou presenciais no 1º Grau de Jurisdição da JME, publicado no DJE nº 7198, pag. 26 e 27, em 06/05/2022.

- **PROVIMENTO Nº 54/2022:** Regulamenta o "Juízo 100% Digital", nos processos cíveis, em todas as unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, publicado no DJE nº 7217, pag. 19 a 21, em 02/06/2022.

- **PROVIMENTO Nº 55/2022:** Regulamenta o "Juízo 100% Digital" nos processos penais, experimentalmente, na competência da Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, publicado no DJE nº 7218, pag. 12, em 03/06/2022.

- **PROVIMENTO Nº 56/2022:** Implanta o sistema informatizado PJeCor no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado do Rio Grande

do Sul e dá outras providências, publicado no DJE nº 7228, pag. 26 e 27, em 20/06/2022.

- **PROVIMENTO Nº 57/2022:** Padroniza os movimentos processuais a serem lançados no sistema eproc visando à emissão de relatórios estatísticos de gestão disponíveis no eAdmin; revoga os Provimentos n.ºs 21/2015 e 22/2015 e dá outras providências, publicado no DJE nº 7267, pag 26 e 27, em 12/08/2022.

- **PROVIMENTO Nº 58/2022:** Recomenda a adoção protocolo para constituição de Conselhos de Justiça com perspectiva de gênero, publicado no DJE nº 7302, pag. 17, em 04/10/2022.

- **PROVIMENTO Nº 59/2022:** Recomenda a realização, nos processos criminais, de exames técnicos por especialistas e institutos particulares, publicado no DJE nº 7318, pag. 28 e 29, em 27/10/2022.

- **PROVIMENTO Nº 60/2022:** Regulamenta o procedimento de citação, por meio eletrônico, nos processos que tramitam na Justiça Militar de Primeira Instância do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no DJE nº 7324, pag. 19 e 20, em 07/11/2022.

- **PROVIMENTO Nº 61/2022:** Regulamenta o "Juízo 100% Digital" nos processos penais, em todas as unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, publicado no DJE nº 7348 pag. 31, em 13/12/2022. Com tal medida, a JME hoje está com o Juízo 100% digital total implantado.

<https://www.tjms.rs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/provimentos-tab>

V – EXECUÇÃO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR**RPV – Quadro das Sucumbências advocatícias pagas em 2022**

<u>Processo</u>	<u>Data pagamento</u>	<u>Valor (R\$)</u>
0070703-43.2019.9.21.0002	29/04/2022	1125,43
0070756-90.2020.9.21.0001	29/04/2022	2631,67
0070411-87.2021.9.21.0002	29/04/2022	1550,89
0070502-80.2021.9.21.0002	29/04/2022	1527,35
0070251-62.2021.9.21.0002	14/06/2022	2069,32
0070251-62.2021.9.21.0002	14/06/2022	2069,32
0800017-24.2018.9.21.0003	12/07/2022	254,60
0800017-24.2018.9.21.0003	12/07/2022	254,60
0070663-93.2021.9.21.0001	15/07/2022	2173,29
0070157-11.2021.9.21.0004	15/07/2022	1559,84
0070069-42.2022.9.21.0002	15/07/2022	2000,00
0070341-38.2019.9.21.0003	15/07/2022	1265,00
0070414-10.2019.9.21.0003	15/07/2022	1260,2
0070451-37.2019.9.21.0003	15/07/2022	2100,45
0800005-78.2016.9.21.0003	15/07/2022	770,00
0800008-62.2018.9.21.0003	15/07/2022	550,00
0070454-24.2021.9.21.0002	10/10/2022	1572,40
0070030-39.2022.9.21.0004	11/10/2022	841,87
0070120-81.2021.9.21.0004	11/10/2022	2268,86
0070132-07.2021.9.21.0001	11/10/2022	2000,00
0070426-24.2019.9.21.0003	19/10/2022	2100,45
0070389-95.2022.9.21.0001	08/11/2022	2243,97

0070572-34.2020.9.21.0002	08/11/2022	1200,00
0070290-28.2022.9.21.0001	08/11/2022	3689,54
0070123-36.2021.9.21.0004	08/11/2022	2268,54
0070226-43.2021.9.21.0004	08/11/2022	1530,90
0070145-34.2020.9.21.0003	08/11/2022	1265,00
0070211-20.2020.9.21.0001	01/12/2022	2970,50
28 PROCESSOS		47.113,99

Fonte: CGJM-RS

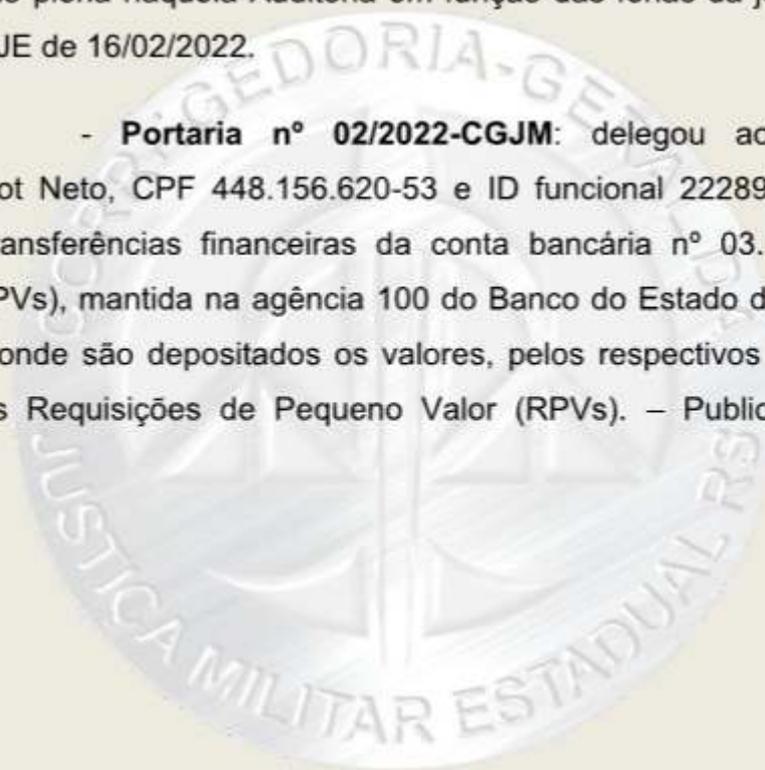


VI - PORTARIAS

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado, foram expedidas pela Corregedoria-Geral duas portarias em 2022, conforme relação discriminada abaixo:

- **Portaria nº 01/2022-CGJM:** designou a Dr^a. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2^a Auditoria Militar, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do PROCEDIMENTO COMUM Nº 0070051-18.2022.9.21.0003/RS - EPROC, que tramita na Auditoria Militar de Santa Maria, em substituição à magistrada titular, que se julgou impedida para atuar no feito e que exerce jurisdição plena naquela Auditoria em função das férias da juíza substituta. – Publicada no DJE de 16/02/2022.

- **Portaria nº 02/2022-CGJM:** delegou ao servidor Félix Alexandre Grivot Neto, CPF 448.156.620-53 e ID funcional 2228920, competência para efetuar transferências financeiras da conta bancária nº 03.092237-08 (TJM pagamentos RPVs), mantida na agência 100 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Barrisul), onde são depositados os valores, pelos respectivos devedores, para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs). – Publicada no DJE de 19/02/2022.



VII – COMISSÕES

Além das atividades inerentes ao exercício correcional, a Corregedoria-Geral, através do Exmº Sr Corregedor-Geral e/ou servidores, presidiu e/ou integrou comissões delegadas pela Presidência do Tribunal.

- **Portaria nº 036/2022** - Designou comissão para estudos, sugestões, atualizações modernizações dos e sistemas eproc/SEI da Justiça Militar do Estado. Presidência do Corregedor, com a participação do servidor Willian Nogueira Pinto.

- **Portaria nº 037/2022** – Designou comissão para adoção das providências pertinentes à execução dos projetos de PPCI e habite-se do imóvel sede do TJM. Presidência do Corregedor, com a participação do servidor Willian Nogueira Pinto.

- **Portaria nº 038/2022** – Designou a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, com mandato até 31 de janeiro de 2024, conforme estabelece o artigo 1º, §4º, da Portaria TJMRS nº 85/2021 e a Comissão de Gestão da Memória/Projeto Memória, com mandato até 31 de janeiro de 2024, conforme estabelece o artigo 1º, §1º, da Portaria TJMRS nº 84/2021. Coordenação do Corregedor, com a participação dos servidores Willian Nogueira Pinto, Paulo Roberto Prates da Rocha e Carlos Roberto Teixeira Ketz.

Necessário destacar que, em virtude da designação acima, foram produzidos para a Presidência, três atos normativos conforme especificação abaixo:

- **Ato Normativo nº 01/2022:** Determina a guarda permanente de 3% dos documentos e dos processos destinados à eliminação, os quais representam a amostra estatística deste conjunto documental.

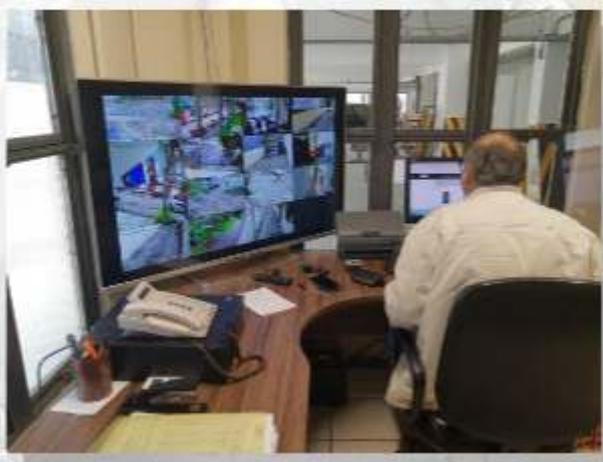
- **Ato Normativo nº 02/2022:** Define o ano de 1970 como o corte cronológico, que trata o art. 30, VI, da Resolução nº 324/2020 do CNJ, do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, tornando todos os documentos e processos administrativos e judiciais protocolados ou produzidos em data anterior ao corte como de guarda permanente.

- **Ato Normativo nº 03/2022**: Cria o projeto piloto de inclusão/armazenamento no sistema eAdmin do inteiro teor das peças referidas no art. 30, II, da Resolução nº 324/2020, extraídas dos documentos e processos incluídos em edital de eliminação.

- **Portaria nº 054/2022** – Designou os integrantes da Comissão Permanente de Segurança, com presidência do Corregedor.

Neste caso em específico importante destacar a atuação da Comissão, concretamente com ações que buscaram a maximização de resultados das ações de segurança predial e institucional:

1) Já no mês de maio, a sala de segurança foi contemplada com a substituição dos pequenos monitores de computador, por uma TV de tela grande, aumentando assim a capacidade de vigilância dos prédios monitorados.



<https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022>

2) No mesmo mês também foram adotadas as primeiras providências no sentido de possibilitar a aquisição de um sistema mais moderno de vídeo monitoramento para os prédios do TJM e da 2ª Auditoria, onde foram realizadas diversas reuniões que culminaram com a instauração dos expedientes SEI nº 9.2022.0700.001076-9 e 9.2022.0700.001179-0.



<https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022>



<https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022>



<https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022>

- **Portaria nº 055/2022** - Nomeou o Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ - 2022 - na JME-RS, com a participação do servidor Willian Nogueira Pinto como gerente do eixo Produtividade.

- **Portaria nº 056/2022** – Designou comissão para atuarem na elaboração do evento de aniversário do Tribunal de Justiça Militar, com a participação do servidor Félix Alexandre Grivot Neto.

- **Portaria nº 127/2022** – Designou grupo para monitorar a execução do Planejamento Estratégico da JME/RS, para o quinquênio 2021-2026, tendo como integrante o servidor Félix Alexandre Grivot Neto.

- **Portaria nº 133/2022** – Designou comissão para atuarem na elaboração do evento alusivo ao centenário da Revolução Assisista. Presidência do Corregedor, com a participação dos servidores Willian Nogueira Pinto e Félix Alexandre Grivot Neto.



VIII – COMISSÃO DE PPCI E HABITE-SE

Um dos trabalhos mais significativos e importantes, ainda em desenvolvimento, é o da regularização do PPCI e Habite-se do prédio sede do Tribunal, por força da delegação de competência feita através da Portaria nº 037/2022.

Desde o primeiro momento, buscou-se agilidade nas ações necessárias à expedição do alvará de PPCI, exercendo a aproximação institucional com o departamento de engenharia do TJRS, responsável pela contratação e execução das obras de engenharia, que culminarão com a possibilidade da vistoria por parte do Corpo de Bombeiros Militar e consequente expedição do alvará.

Assim, cronologicamente relataremos as ações tornadas públicas através do site institucional, culminando com ações realizadas já em 2023.

- 23/03/2022 – Reunião com o DINFRA/TJRS



<https://intranet/intranet/noticia/corregedoria-ppci-do-predio-do-tjm-23-03-2022>

- 30/03/2022 – Reinício dos trabalhos do PPCI



<https://intranet/intranet/noticia/informacoes---ppci-30-03-2022>

- 05/04/2022 - Instalação dos extintores e placas indicativas



04-2022

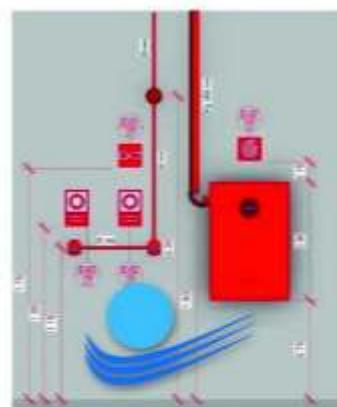
<https://intranet/intranet/noticia/ppci-instalacao-dos-extintores-e-placas-indicativas-05-04-2022>

- 25/05/2022 – Segunda reunião técnica com DINFRA/TJRS



<https://intranet/intranet/noticia/informe-ppci---predio-tjm-26-05-2022>

- 07/07/2022 – Reinício das obras do PPCI



<https://intranet/intranet/noticia/informe-ppci---predio-tjm-07-07-2022>

- 25/07/2022 – Sequencia das obras de PPCI



<https://www.tjms.jus.br/noticia/ppci---predio-da-justica-militar-25-07-2022>

- 05/08/2022 – Atualização de informação PPCI



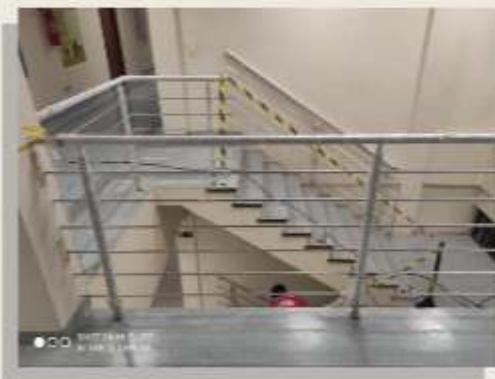
<https://www.tjms.jus.br/noticia/informe-ppci---predio-tjm-05-08-2022>

- 02/09/2022 – Nova etapa das obras do PPCI



<https://intranet/intranet/noticia/informe-ppci---predio-tjm-02-09-2022>

- 03/10/2022 – Substituição de corrimãos



<https://intranet/intranet/noticia/continuidade-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-03-10-2022>

- 21/10/2022 – Conclusão instalação de corrimãos



<https://intranet/intranet/noticia/continuidade-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-21-10-2022>

- 29/11/2022 – Instalação de rede hidráulica de emergência



<https://intranet/intranet/noticia/continuidade-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-29-11-2022>

- 01/12/2022 – Colocação de portas de vidro



<https://intranet/intranet/noticia/continuidade-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-01-12-2022>

- 13/12/2022 – Reversão de portas e conclusão rede hidráulica



<https://www.tjms.jus.br/noticia/continuidade-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-13-12-2022>

2022

- 16/01/2023 – Reunião de fiscalização para finalização PPCI



<https://intranet/intranet/noticia/acoes-do-ppci-entra-em-sua-fase-final---predio-tjm-16-01-2023>

01-2023

- 05/02/2023 – Instalação barras antipânico



<https://intranet/intranet/noticia/reta-final-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-06-02-2023>

IX – INSTITUCIONAIS

Por diversas vezes a Corregedoria-Geral, na figura do Sr Corregedor, esteve presente a eventos ou ainda, participou conjuntamente com a presidência, de eventos vinculados à prestação jurisdicional ou de caráter institucional.

- 17/02/2022 - Presidente e Corregedor concedem entrevista à Rádio Studio 190.



https://www.tjms.jus.br/img/noticias/0_182728170222.jpeg

- 24/02/2022 - Presidente e Corregedor do TJM reúnem-se com 1º vice-presidente do TJ.



<https://intranet/intranet/noticia/presidente-e-corregedor-do-tjm-reunem-se-com-1-vice-presidente-do-tj-25-02-2022>

TJ

- 08/03/2022 - Corregedor do TJM reúne-se com Corregedor do



2022

<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-do-tjm-reune-se-com-corregedor-do-tj-08-03-2022>

TJ

- 10/03/2022 - Corregedor TJM reúne-se com direção de TI do



2022

<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-tjm-reune-se-com-direcao-de-ti-do-tj-10-03-2022>

Judiciário

- 15/03/2022 - Corregedoria: Visita ao Memorial do Poder



03-2022

<https://intranet/intranet/noticia/corregedoria-visita-ao-memorial-do-poder-judiciario-15-03-2022>

TJMMG

- 16/03/2022 - Corregedor visita Setor de Gestão Documental do



[https://intranet/intranet/noticia/corregedor-visita-setor-de-gestao-documental-do-tjmmg-](https://intranet/intranet/noticia/corregedor-visita-setor-de-gestao-documental-do-tjmmg-16-03-2022)

[16-03-2022](https://intranet/intranet/noticia/corregedor-visita-setor-de-gestao-documental-do-tjmmg-16-03-2022)

- 16/03/2022 - Corregedor do TJMRS participa da cerimônia de Inauguração do Espaço da Memória do TJMMG



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-do-tjmrs-participa-da-cerimonia-de-inauguracao-do-espaco-da-memoria-do-tjmmg-16-03-2022#>

- 17/03/2022 - Corregedor-geral representa o TJMRS na posse do TJMMG



[https://intranet/intranet/noticia/corregedor-geral-representa-o-tjmrs-na-posse-do-tjmmg-](https://intranet/intranet/noticia/corregedor-geral-representa-o-tjmrs-na-posse-do-tjmmg-18-03-2022)

[18-03-2022](https://intranet/intranet/noticia/corregedor-geral-representa-o-tjmrs-na-posse-do-tjmmg-18-03-2022)

- 28/03/2022 - TJM prestigia inauguração de novos espaços físicos no TRE



<https://intranet/intranet/noticia/tjm-prestigia-inauguracao-de-novos-espacos-fisicos-no-tre-28-03-2022>

- 29/03/2022 - Corregedor acompanha passagem de comando do Comando de Policiamento Metropolitano.



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-acompanha-passagem-de-comando-do-comando-de-policiamento-metropolitana-29-03-2022>

- 29/03/2022 - Presidente e Corregedor do TJM reúnem-se com Procurador-geral do Estado



<https://intranet/intranet/noticia/presidente-e-corregedor-do-tjm-reunem-se-com-procurador-geral-do-estado-29-03-2022>

- 31/03/2022 - Corregedor do TJM prestigia posse das novas direções do Departamento de Saúde e do Hospital da Brigada Militar



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-do-tjm-prestigia-posse-das-novas-direcoes-do-departamento-de-saude-e-do-hospital-da-brigada-militar-01-04-2022>

- 04/04/2022 - Passagem de função no Comando Ambiental da Brigada Militar



<https://intranet/intranet/noticia/passagem-de-funcao-no-comando-ambiental-da-brigada-militar-05-04-2022>

- 08/04/2022 - Corregedor-geral reúne-se com diretora do IGP



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-geral-reune-se-com-diretora-do-igp-08-04-2022>

- 18/04/2022 - Desembargador Mendes representa TJM no 1º Encontro de Gestão Documental dos Tribunais de Justiça Militares Estaduais



<https://intranet/intranet/noticia/desembargador-mendes-representa-tjm-no-1-encontro-de-gestao-documental-dos-tribunais-de-justica-militares-estaduais-19-04-2022>

- 23/05/2022 - Presidente e Corregedor do TJM prestigiam posse do novo Corregedor-geral da PGE



<https://intranet/intranet/noticia/presidente-e-corregedor-do-tjm-prestigiam-posse-do-novo-corregedor-geral-da-pge-24-05-2022>

- 23/05/2022 - TJMRS presente na posse da nova administração do TRE-RS



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrp-presente-na-posse-da-nova-administracao-do-tre-rs-25-05-2022>

- 26/05/2022 - TJMRS representado no lançamento da Campanha do Agasalho 2022



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-representado-no-lancamento-da-campanha-do-agasalho-2022-26-05-2022>

TRT4 - 31/05/2022 - TJMRS representado em exposição histórica no



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-representado-em-exposicao-historica-no-trt4-02-06-2022>

Policial Militar - 15/07/2022 - Formatura do Curso Básico de Administração



<https://intranet/intranet/noticia/presidente-amilcar-prestigia-formatura-do-curso-basico-de-administracao-policial-militar-15-07-2022>

- 08/08/2022 - TJMRS participa de ato pelo Dia do Policial Militar Tombado no Cumprimento do Dever



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-participa-de-ato-pelo-dia-do-policial-militar-tombado-no-cumprimento-do-dever-08-08-2022>

- 02/09/2022 - TJMRS prestigia posse do novo Corregedor-geral da Defensoria Pública do RS



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-prestigia-posse-do-novo-corregedor-geral-da-defensoria-publica-do-rs-04-09-2022>

- 21/10/2022 - TJMRS presente nos 130 anos do Batalhão de Ferro



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-presente-nos-130-anos-do-batalhao-de-ferro-21-10-2022>

- 19/12/2022 - TJMRS presente à inauguração da nova sede da Secretaria de Segurança Pública



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-presente-a-inauguracao-da-nova-sede-da-secretaria-de-seguranca-publica-19-12-2022>

Ainda dentro da seara da representação institucional, indispensável registrar a participação do Corregedor-Geral como representante da Justiça Militar no grupo organizador do **III Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário**, evento que será realizado no mês de maio de 2023, contando com a participação de todos os Tribunais com sede em porto Alegre, destacando que o grupo, desde a sua formação, já realizou dez reuniões deliberativas, devidamente registradas no SEI 9.2022.0700.001235-4.

Destacar ainda que fomos delegados a coordenar a subcomissão de segurança, responsável pela logística de transporte e segurança institucional dos magistrados e demais representantes dos tribunais que desembarcarão em nossa cidade para participação do evento.

III Encontro
Nacional de
Memória do
Poder Judiciário

2023

X – ADMINISTRATIVO

Além e em decorrências das atividades correccionais, a produção administrativa da Corregedoria produziu os seguintes resultados:

- Ofícios expedidos: **257**
- Portarias expedidas: **3**
- Provimentos expedidos: **12**
- Notas informativas (intranet e site): **118**

Não menos importante é apresentar à V.Ex^a a movimentação administrativa no SEI no período compreendido entre os dias 07/02/2022 e 31/12/2022.

Processos gerados: 99

Processos gerados no período												
Tipo	2022											
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Aquisição							1				1	
Autorização de Viagem		1									1	
Diárias			1								1	
Encaminhamento/providências	22	13	14	5	4	5	11	5	8	3	1	91
Pagamento de Diárias			4									4
Pedidos de Diárias e Passagens		1										1
TOTAL:	22	15	19	5	4	5	12	5	8	3	1	99

Processos com tramitação na Corregedoria-Geral: 483

Processos com tramitação no período:	
Tipo	Quantidade
Acesso a Sistemas	4
Afastamento de Magistrado	6
Afastamentos	2
Aquisição	2

Autorização de Viagem	<u>7</u>
Concessão de vantagens	<u>2</u>
Consultas/Orientações/Providências	<u>26</u>
Contratação de Serviços	<u>1</u>
Contratação/Pagamento de Serviços	<u>1</u>
Convênios	<u>2</u>
Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	<u>1</u>
Designação	<u>6</u>
Diárias	<u>3</u>
Efetividade Mensal	<u>16</u>
Encaminhamento/providências	<u>344</u>
Escala de Plantões	<u>3</u>
Férias	<u>2</u>
Guia de Material	<u>1</u>
Interrupção de Férias	<u>1</u>
Licença-Prêmio	<u>2</u>
Movimentação de Pessoal	<u>2</u>
Outros (Sigilo)	<u>1</u>
Pagamento de Diárias	<u>5</u>
Pedidos de Diárias e Passagens	<u>2</u>
Plano de Férias	<u>8</u>
Portaria	<u>1</u>
Prestação de Contas de Diárias Antecipadas	<u>1</u>
Promoção de Servidores	<u>2</u>
Proposta de Resolução	<u>1</u>
Publicações	<u>10</u>
Relatório Anual de Atividades	<u>5</u>
Relatório Estatístico	<u>6</u>
Seleção de Estagiários	<u>1</u>
Substituição	<u>6</u>
TOTAL:	<u>483</u>

Documentos gerados: 1448

Documentos gerados no período

Tipo	2022											
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Atas					1	2	5	3				11
Ato Normativo									1			1
Certidão	1	5	5	1		1	2		2			17
Declaração		1										1
Encaminhamento	22	51	22	34	16	21	46	19	37	19	9	296
Férias/Alteração		1										1
Informação	4	1	3				2	2				12
Mapa de Efetividade		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Ofício	26	28	116	268	367	72	70	91	36	8	2	1.084
Portaria	4											4
Publicação						3						3
Relatório								1				1
Requerimento		3			1							4
Resolução						1	1	1				3
TOTAL:	57	91	147	304	386	101	127	118	77	28	12	1.448



XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresentou as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da JME ao longo do ano de 2022, primeiro ano do biênio 2022/2023.

Importante salientar que, ainda no início da atual gestão, as restrições sanitárias estavam ainda presentes, impossibilitando atividades presenciais coletivas, imprescindíveis ao desenvolvimento de atividades vinculadas a obras do PPCI habite-se.

A normalização dos serviços presenciais somente foi possível após a edição da Resolução nº 271/2022 de 15 de março de 2022.

Dentro da costumeira celeridade e proatividade, instituiu-se expediente em dois turnos presenciais na secretaria da Corregedoria-Geral, visando pronto atendimento às demandas originárias do 1º grau de jurisdição, ações essas que objetivaram contribuir para o reconhecimento do CNJ e conquista do Selo Ouro.

O desenvolver das atividades demandaram intenso trabalho, com a certeza de que muito mais poderia ter sido concluído, especificamente no que se refere ao apoio das atividades vinculadas à tecnologia da informação.

Como é de conhecimento de V.Exa., restam algumas questões importantes, as quais desejamos finalizar no ano que se inicia, destacando-se: (1) a reforma das dependências do Arquivo judiciário Militar (SEI nº 9.2022.0700.000544-7 e 9.2022.0700.001038-6), (2) a aquisição das caixas arquivadoras coloridas e etiquetas, para renovarmos e modernizar o arquivamento dos feitos e processos físicos sob guarda (SEI nº 9.2022.0700.001169-2), a aquisição de câmeras de monitoramento, que vão permitir uma modernização/qualificação neste item fundamental de nossos prédios, (3) a atualização do sistema eAdmin, em especial quanto à gestão do nosso arquivo físico e dos relatórios de gestão, entre outros.

Ao término do ano 2022 não poderia deixar de agradecer a toda à equipe vinculada a Corregedoria-Geral, sempre comprometida com o princípio da máxima celeridade na prestação do serviço jurisdicional e administrativo.

Manifestar que, encerrado o primeiro ano da atual gestão do biênio 2022/23, a frente da Corregedoria-Geral desta Justiça Militar do Estado do RS,

no aspecto administrativo, procurou-se dar prosseguimento aos trabalhos rotineiros, bem como adequar sistemáticas que facilitassem a realização desses trabalhos com fluidez e celeridade, filosofia já conhecida desse Corregedor-Geral.

Como fatos positivos no ano de 2022, podemos destacar a retomada das ações que visam à expedição do Alvará de PPCI e consequente regularização predial com a expedição do Habite-se.

Também indispensável saudar a retomada dos trabalhos de gestão documental em nosso Arquivo Judicial Militar, iniciada fortemente ainda na gestão de V.Ex^a quando Corregedor-Geral da JME por duas gestões, e interrompida durante o período pandêmico.

Na questão da correição dos feitos e processos destacar que, com a plena implantação do processo judicial eletrônico, os atos correicionais, quando necessários e também os de arquivamento, alcançaram celeridade plena no que se refere à movimentação entre despachos, restando ainda poucos processos integralmente físicos em tramitação.

Finalmente, destacar que na seara administrativa da Corregedoria-Geral, através dos seus servidores ocorreu o prosseguimento das questões administrativas referentes ao 1º grau, tais como: Escala de plantão dos juizes do 1º grau, Plano de férias dos juizes do 1º grau, Efetividades, Inspeções in loco, elaboração e encaminhamento ordem pagamento RPV sucumbência advocatícia, portarias, provimentos, arquivamentos, desarquivamentos, relatórios e as demandas gerais relativas às Auditorias 1º grau, entre outras atividades de rotina da Corregedoria Geral.

No quesito transparência, a Corregedoria-Geral contribui com as publicações e atualizações, no Site do TJM dos Provimentos, Portarias, Relatórios Anuais, Inspeções Ordinárias, Escala de Plantão, Editais de eliminação de documentos bem como na publicação de certidões de arquivamento, dando visibilidade ao processo de transparência das atividades da Justiça Militar, prestando contas e informação à sociedade.

Assim, ao término do ano 2022, sob a ótica das atribuições da Corregedoria-Geral da JME, saudamos com sucesso, na medida em que atingimos alguns dos objetivos propostos, sempre com o intuito de avançar para o bom andamento dos trabalhos e atingimento de metas, fruto do esforço e dedicação de

muitos servidores responsáveis pelas atividades desenvolvidas na Justiça Militar, em especial na Corregedoria-Geral da JME-RS, sempre no objetivo de contribuir com a produtividade, celeridade e transparência da Justiça Militar do RS, na certeza de que com um pouco mais de empenho das demais áreas de negócio, os objetivos ainda não alcançados serão objeto de relato de sucesso, no relatório de atividades do ano que se inicia.

É o relatório que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e do Colendo Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2022.

**Desembargador Militar Coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da JME do RS**

